



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 19/11/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 19/11/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor Interino do Departamento de Licitações

MINUTA

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2010 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2010

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial 030/2010 – PMM, datado de 23/04/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS**, CNPJ Nº 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos nº 461, Matinhos Estado do Paraná, representada por seu representante legal Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.036.322-8 – SSP/PR e do CPF nº 734.361.949-72, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$269.512,08 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e oito centavos), conforme especificado abaixo:

LOTE 01					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
1	12	Mês	01 (um) Caminhão Cavalô Mecânico - para rebocar a prancha para o transporte de maquinário pesado, para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	3.837,78	R\$46.053,36
LOTE 02					
1	12	Mês	02 (dois) Caminhões Caçamba (toco) capacidade de 6 m ³ de carga para transportar material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do Município, disponibilizando motorista.	7.720,05	R\$92.640,60
LOTE 03					
1	12	Mês	01 (um) Caminhão Caçamba (trucado) capacidade de 12 m ³ de carga para transporte de material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do Município, disponibilizando motorista.	5.528,62	R\$66.343,44
LOTE 04					
1	12	Mês	02 (dois) Caminhões com carroceria 3/4 aberta para recolhimento de resíduos vegetais e entulhos em diversos bairros do Município, disponibilizando motorista.	5.372,89	R\$ 64.474,68
				TOTAL	R\$269.512,08

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0452.2028 Manutenção das Atividades da Secretaria

(1594) 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros PJ

33.90.39.99 Demais Serviços de Terceiros PJ 2692 (Fonte 0)

Reserva de Saldo nº 2408

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, _____ de _____ de 2.013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF N° 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

L. A. DOS SANTOS ATERROS

Luiz Antonio dos Santos
CPF N° 734.361.949-72
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 5º Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **L.A DOS SANTOS ATERROS**, inscrita no CNPJ N.º 07.327.460/0001-78, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro do corrente ano, no valor de R\$ 269.512,08 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal